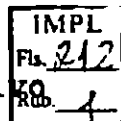




Autor: Poder Executivo
D.O. 15.12.71



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 112, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 971.

Estima a Receita e limita a
Despesa do Município de Aripuanã para o exercício financeiro de 1 972.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Aripuanã para o exercício de 1 972, estima a Receita em Cr\$ 1.781,720,00 (hum milhão setecentos e oitenta e hum mil, setecentos e vinte cruzeiros) e limita a Despesa em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada com o produto de que fôr arrecadado na forma da legislação em vigor e de acôrdo com as discriminações por categoria, classe e espécies:

I - RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias....	Cr\$3.420,00
Receitas Patrimonial ...	15.000,00
Receita Industrial	100,00
Transferências Correntes	838.000,00
Receitas Diversas.....	200,00

II - RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito ...	200.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	10.000,00
Transferência de Capital	715.000,00

TOTAL GERAL.....1.781.720,00

Artigo 3º - A despesa será discriminada em: Atividades, Órgãos Superiores, Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas, e distribuída pelos quadros que essa discriminação comporta compreendendo:

I - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
GERAL	Cr\$ 632.500,00
1 - Administração Finan	
ceira	38.600,00
2 - Educação, Cultura ,	
Saúde e Assistência	
Social.....	218.000,00
3 - Obras e Serviços Mu	
nicipais.....	892.620,00

II - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Gabinete do Prefeito.	551.500,00
02 - Secretaria Geral	81.000,00
03 - Setor de Finanças ...	38.600,00
04 - Setor de Educação, Cul	
tura, Saúde e Assis -	
tência Social	218.000,00
05 - Setor de Obras e Ser	
viços Municipais.....	892.620,00

Artigo 4º - A aplicação dos recursos discriminados no artigo anterior, far-se-à de acôrdo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias.

Artigo 5º - É o Chefe do Poder Executivo - Municipal de Aripuanã autorizado a proceder, mediante Decreto, o detalhamento analítico da despesa fixada para unidade orçamentária.

Artigo 6º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite estabelecido na Constituição Es

tadual.

Artigo 7º - O Prefeito Municipal é autorizado, em qualquer fase da execução orçamentária, a abrir créditos suplementares às dotações que se tornarem insuficientes até o limite correspondente aos valores em que estão fixadas, na forma dos artigos 7º e 43 da Lei Federal 4 320, de 17 de março de 1 964.

Artigo 8º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1 972.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 30 de Novembro de 1 971, 150º da Independência e 83º da República.

Princípios
Salvador de Almeida
João
João Baptista

R. T. P.
Ex. 1º

João

Amorim
Alfredo. Viana

Registrada à fs.
 44/45 - do livro com-
 petente. Em 4-9-1973
 Magnolo Carvalho
 Of. Leg. RS-17

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES

R E C E I T A	CR\$	D E S P E S A	CR\$
RECEITAS CORRENTES		Gov. e Administ. Geral	632.500,00
		Administ. Financeira	38.600,00
Receita Tributária	3.420,00	Educação, Cultura, Saú	
Receita Patrimonial	15.000,00	de e Assistência Social	218.000,00
Receita Industrial	100,00	Obras e Serviços Municí	
		pais	892.620,00
Transferências Correntes	838.000,00		
Receitas Diversas	200,00		
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	200.000,00		
Alienação de Bens Móveis			
e Imóveis	10.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	715.000,00		
T O T A L	1.781.720,00	T O T A L	1.781.720,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 1)

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	3.420,00		Desp. de Custeio	696.400,00	
Receita Patrimonial	15.000,00		Transf. Correntes	18.500,00	714.900
Receita Industrial	100,00				
Transf. Correntes	838.000,00		" SUPERAVIT "		141.820
Receitas Diversas	200,00	856.720,00			
TOTAL		856.720,00	TOTAL		856.720
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		141.820,00	DESP. DE CAPITAL		
RECEITA DE CAPITAL			Investimentos	1.066.820,00	1.066.820
Receita de Crédito	200.000,00				
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	10.000,00				
Transf. de Capital	715.000,00	925.000,00			
TOTAL		1.066.820,00	TOTAL		1.066.820

R E S U M O

CRIMINAÇÕES PELOS TOTAIS	RECEITAS	%	DESPESAS	%
RECEITAS E DESP. CORRENTES	856.720,00	48,0	714.900,00	40,1
RECEITAS E DESP. DE CAPITAL	925.000,00	52,0	1.066.820,00	59,9
TOTAL	1.781.720,00	100,0	1.781.720,00	100,0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1972.



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	
0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
0.0.00	Receita Tributária			
1.0.00	IMPOSTOS			
1.1.22	Imposto Predial e Ter. Urbano	120,00		
	Imposto s/Serv. Q. Natureza	500,00	620,00	
2.0.00	TAXAS			
2.10	Taxas pelo Exerc. do Poder de Pol.			
2.12	Taxa de Licença	300,00		
2.20	Taxas pela Prest. de Serviços			
2.21	Taxas de Expediente	1.000,00		
2.23	Taxa de Serviços Diversos	1.500,00	2.800,00	3.420,00
0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			
3.00	Participação e Dividendos			15.000,00
0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL			
1.30	Receita de Luz e Fôrça			100,00
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.00	Particip. em Tributos Federais			
1.20	Cota-Parte do F.P.M.	62.000,00		
1.30	Cota-Parte do Imposto Único s/ Combustíveis e Lubrificantes	120.000,00		
2.00	Retorno do ITR	150.000,00	332.000,00	
4.00	Participação em Tributos Estaduais			
4.10	Cota-Parte do I.C.M	6.000,00		
6.00	Contribuições			
6.20	Contribuições do Estado	500.000,00	506.000,00	838.000,00
0.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
1.00	Multas		100,00	
9.00	Outras Receitas Diversas			
9.90	Outras Receitas		100,00	200,00
	A TRANSPORTAR			856.720,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	
	TRANSPORTE			856.720,
0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.0.00	Operações de Crédito			200.000,
3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis			10.000,
5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
5.1.00	Participação em Tributos Federais			
5.1.20	Cota-Parte do F.P.M.	62.000,00		
5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único S/Combustíveis e Lubrificantes	120.000,00		
5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único S/Energia Elétrica	12.000,00		
5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único S/Minerais do País	1.000,00	195.000,00	
3.00	AUXÍLIOS E/ OU CONTRIBUIÇÕES			
3.10	Auxílios e/ou contribuições da União	20.000,00		
3.20	Auxílios e/ou Contribuições do Estado	500.000,00	520.000,00	715.000,
	TOTAL GERAL DA RECEITA			1781.720,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FONTES DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
- RECEITAS CORRENTES - RECEITA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS - Imposto Predial e Territ. Urbanos - Imposto s/Serv. de Qualquer Natureza - TAXAS - Taxas p/Exercício do Poder de Pol - Taxas p/Prestação de Serviços - RECEITA PATRIMONIAL - Participações e Dividendos - RECEITA INDUSTRIAL - Renda de Luz e Fôrça - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Participação em Tributos Federais - Cota parte do F.P.M. - Retorno de Imposto Territ. Rural - Cota Parte do Imposto Único s/Combustível e Lubrificantes - Participação dos Tributos Estaduais - Cota Parte do I.C.M. - Outras Receitas Correntes - RECEITAS DIVERSAS - Multas - Outras Receitas Diversas - Outras Receitas - RECEITAS DE CAPITAL - Operações de Créditos - Alienação de Bens Móveis e Imóveis - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - Participação em Tributos Federais - Cota Parte do F.P.M. - Cota Parte do Imposto Único s/combustíveis e Lubrificantes - Cota Parte do Imposto único S/Energia Elétrica - Cota Parte do Imposto Único s/Minerais do País - Outras Receitas de Capital	Lei Federal nº 4 320 Constituição Federal Lei Federal nº 4.320 Lei Federal nº 4 320 Ações da Petrobrás Fornecimento de Energia Elétrica Constituição Federal Constituição Federal Constituição Federal Constituição Federal Contribuição do Estado Lei Federal nº 4 320 Lei Federal nº 4 320 Empréstimos Venda de Móveis ou Imóveis Constituição Federal Constituição Federal Constituição Federal Constituição Federal Subvenções e Auxílios

DEMONSTRATIVO GERAL DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	D E S P E S A S		T O T A L
	CORRENTES Cr\$	DE CAPITAL Cr\$	
1 - GABINETE DO PREFEITO	191.500,00	360.000,00	551.500,00
2 - SECRETARIA GERAL	72.000,00	9.000,00	81.000,00
3 - SETOR DE FINANÇAS	38.600,00	-----	38.600,00
4 - SETOR DE EDUCAÇÃO, CULTU RA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.000,00	70.000,00	218.000,00
5 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	264.800,00	627.820,00	892.620,00
T O T A L	714.900,00	1.066.820,00	1.781.720,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo nº 2)

FUNÇÕES DO GOVERNO	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL		
- Governo e Administração Geral	246.000,00	17.000,00	263.500,00	369.000,00	-	-	369.000,00	632.500,00
- Administração Financeira	38.600,00	-	38.600,00	-	-	-	-	38.600,00
- Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social	147.000,00	1.000,00	148.000,00	70.000,00	-	-	70.000,00	218.000,00
- Obras e Serviços Municipais	264.800,00	-	264.800,00	627.820,00	-	-	627.820,00	892.620,00

Soma das Despesas de Capital	369.000,00		70.000,00	627.820,00	1.066.820,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	632.500,00	38.600,00	218.000,00	892.620,00	1.781.720,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

(ANEXO Nº 3)

Categorias Econômicas	Gov. e Adm. Geral	Adm. Fin.	Educ., Cult. S. Assist. Social	Obras e Serv. Mun.	Total Geral
Despesas Correntes					
Pessoal	120.500,00	25.200,00	60.000,00	114.800,00	320.400,00
Material de Consumo	34.500,00	6.500,00	25.000,00	100.000,00	166.000,00
Serv. de Terceiros	44.000,00	6.000,00	22.000,00	25.000,00	97.000,00
Encargos Diversos	47.000,00	1.000,00	40.000,00	25.000,00	113.000,00
Soma das Despesas de Custeio	246.000,00	38.600,00	147.000,00	264.800,00	696.400,00
Transferências Correntes					
Subvenções Sociais	2.500,00		1.000,00		3.500,00
Cont. de Prev. Social	5.000,00				5.000,00
Div. Cont. Correntes	10.000,00				10.000,00
Soma das Transf. Correntes	17.500,00		1.000,00		18.500,00
Soma das Desp. Correntes	263.500,00	38.600,00	148.000,00	264.800,00	714.900,00
Despesas de Capital					
Investimentos					
Obras Públicas	300.000,00		30.000,00	357.820,00	687.820,00
Estudos e Projetos	30.000,00			70.000,00	100.000,00
Equipamentos e Instalações	16.000,00		25.000,00	180.000,00	221.000,00
Material Permanente	23.000,00		15.000,00	20.000,00	58.000,00

IMP. L.
Fls. 223

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo nº 4)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESBESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				
	CUSTEIO	TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERS. FINANC.	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL
Ó D E R E X E C U T I V O								
- Gabinete do Prefeito	180.000,00	11.500,00	191.500,00	360.000,00	-	-	360.000,00	551.500,00
- Secretaria Geral.....	66.000,00	6.000,00	72.000,00	9.000,00	-	-	9.000,00	81.000,00
- Setor de Finanças	38.600,00	-	38.600,00	-	-	-	-	38.600,00
- Setor de Educação , Cultu ra e Assist. Social	147.000,00	1.000,00	148.000,00	70.000,00	-	-	70.000,00	218.000,00
- Setor de Obras e Serviços Municipais.....	264.800,00	-	264.800,00	627.820,00	-	-	627.820,00	892.620,00
TOTAL GERAL	696.400,00	18.500,00	714.900,00	1.066.820,00	-	-	1.066.820,00	1.781.720,00
	=====	=====	=====	=====	=====	=====	=====	=====

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

(Anexo nº 5)

NIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOVERNO E ADMIN. GERAL	ADMINIST. FINANCEIRA	EDUC. CULT. SAÚDE E ASSIS TÊNCIA SOCIAL	OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	TOTAL GERAL
PODER EXECUTIVO					
1 - Gabinete do Prefeito	551.500,00	-	-	-	551.500,00
2 - Secretaria Geral	81.000,00	-	-	-	81.000,00
3 - Setor de Finanças	-	38.600,00	-	-	38.600,00
4 - Setor de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social	-	-	218.000,00	-	218.000,00
5 - Setor de Obras e Serviços Municipais				892.620,00	892.620,00
	=====	=====	=====	=====	=====
T O T A L GERAL	632.500,00	38.600,00	218.000,00	892.620,00	1.781.720,00

01 - GABINETE DO PREFEITO

FINALIDADE - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTOS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO CR\$	SUB TOTAL CR\$	TOTAL CR\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	96.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	18.000,00		
3.1.3.0	Serviço de Terceiros	32.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	34.000,00	180.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3.2.1.5	Instituições Privadas	1.500,00		
3.2.7.0	Diversas Transf. Correntes	10.000,00	11.500,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas	300.000,00		
4.1.1.1	Estudos e Projetos	30.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	10.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	20.000,00	360.000,00	
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			551.000,00

02 - SECRETARIA GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO CR\$	SUB TOTAL CR\$	TOTAL CR\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	24.500,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	16.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	12.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	13.000,00	66.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.2.8.0	Previdência Social	5.000,00	6.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	6.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	3.000,00	9.000,00	
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			81.000,00

03 - SETOR DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTOS

D I G O	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO CR\$	SUB TOTAL CR\$	TOTAL CR\$
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
.1.1.0	PESSOAL			
.1.1.1	Pessoal Civil		25.000,00	
.1.2.0	Material de Consumo		6.500,00	
.1.3.0	Serviços de Terceiros		6.000,00	
.1.4.0	Encargos Diversos		1.000,00	
	TOTAL GERAL DA DESPESA			38.600,00

04 - SETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINALIDADE: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CONCERNENTES À EDUCAÇÃO, CULTURA, RE
CREAÇÃO TURISMO, SERVIÇOS MÉDICOS, ASSISTÊNCIASIAIS E DE HIGIE
NE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTOS

ID I G O	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO CR\$	SUB TOTAL CR\$	T O T A L CR\$
0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
0.1.0	PESSOAL			
0.1.1	Pessoal Civil	60.000,00		
0.2.0	Material de Consumo	25.000,00		
0.3.0	Serviços de Terceiros	22.000,00		
0.4.0	Encargos Diversos	40.000,00	147.000,00	
0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
0.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
0.1.5	Instituições Privadas		1.000,00	
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
0.0.0	INVESTIMENTOS			
0.1.0	Obras Públicas	30.000,00		
0.3.0	Equipamentos e Instalações	25.000,00		
0.4.0	Material Permanente	15.000,00	70.000,00	
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....			218.000, =====

05 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

FINALIDADE : ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, EXECUÇÃO DO PLANO
RODOVIÁRIO. ATIVIDADES DE COMUNICAÇÕES E OBRAS
PÚBLICAS EM GERAL

ÍNDICE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO CR\$	SUB TOTAL CR\$	TOTAL CR\$
0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
1.1.0	Pessoal			
1.1.1	Pessoal Civil	114.800,00		
1.2.0	Material de Consumo	100.000,00		
1.3.0	Serviços de Terceiros	25.000,00		
1.4.0	Encargos Diversos	25.000,00	264.800,00	
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
1.0.0	INVESTIMENTOS			
1.1.0	Obras Públicas	357.820,00		
1.2.0	Estudos e Projetos	70.000,00		
1.3.0	Equipamentos e Instalações	180.000,00		
1.4.0	Material Permanente	20.000,00	627.820,00	
	TOTAL GERAL DA DESPESA			892.820,00